



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 02/2005 DE 22 DE NOVEMBRO DE
2005 (PÚBLICA)

PRESENTES:

- Sr. Presidente da Câmara
- Sr. Vereador José Alberto Pereira
- Sr. Vereador Dr. Marco Paulo Marques Batista
- Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira
- Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro
- Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador, Eduardo António de Carvalho Pereira, por motivo de doença, conforme documento anexo, tendo a Câmara deliberado justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Voto de pesar: - Reportando-se ao falecimento do “grande Tabuense” e “Regionalista”, Senhor José de Jesus Rosa, ocorrido no passado dia 12 de Novembro, em Espariz, cujas intervenções humanitárias lhe eram sobejamente reconhecidas pelas Instituições onde prestou o seu contributo, o Senhor Presidente da Câmara propôs que ficasse exarado em acta um voto de pesar a transmitir à respectiva família.

Aprovado por unanimidade.

Voto de Louvor – Face à excelente actuação do Grupo Desportivo Tourizense em Paços de Ferreira, que mercê da vitória alcançada foi sorteado para a 5.ª eliminatória da Taça de Portugal que ditou o confronto entre o referido Grupo Desportivo e o Sport Lisboa e Benfica, facto este que constitui



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

um feito histórico para o concelho, o Senhor Presidente propôs que fique exarado em acta um voto de louvor ao referido Grupo Desportivo, a transmitir ao Presidente do mesmo.

Aprovado por unanimidade.

Voto de restabelecimento: - Em virtude do Senhor Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira, candidato eleito do PSD, não ter tomado posse até à presente data, por motivo de doença conforme documento que se dá por reproduzido, o Senhor Presidente da Câmara propôs que lhe seja endossado um voto de boas melhoras e rápido restabelecimento.

Aprovado por unanimidade.

Biblioteca Municipal -Inquérito: - Na sequência do processo difamatório em que são visados Técnicos da Biblioteca Municipal "João Brandão", objecto de deliberação camarária na Reunião Ordinária de 14 de Setembro p.p. e no âmbito de um inquérito cuja investigação está a cargo da Polícia Judiciária, o Senhor Presidente da Câmara informou ter sido inquirido pela mesma, bem como a Chefe de Divisão da DAESC e responsável pela Biblioteca, Dr.^a Paula Neves e os Técnicos Luís Branquinho e Ana Cristina Campos.

Face aos pressupostos que deram origem ao referido inquérito e a fim do processo prosseguir junto do Ministério Público, o Senhor Presidente da Câmara propôs de forma a dar cumprimento á deliberação referida, constituir como Advogado de Defesa da funcionária Ana Cristina Campos, o Dr. Jorge Veigas, uma vez estar em causa o bom funcionamento e ambiente daqueles Serviços.

Aprovado por unanimidade.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Escola Primária de Vila Nova de Oliveirinha: - O Senhor Presidente da Câmara informou o Executivo que a escola masculina e casa de habitação anexa " Dr. Horta e Costa ", sita em Vila Nova de Oliveirinha, foi transferida para o património deste Município, sem necessidade de quaisquer formalidades, ao abrigo do artº. 26.º do Decreto Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro e da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, conforme ofício n.º 13130, de 10 de Novembro p.p., da Direcção-Geral do Património, que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Intervenção do Senhor Vice-Presidente, José Alberto:

- **Festa de Natal:** - Interveio a Senhor Vereador e Vice-Presidente José Alberto Pereira para informar, à semelhança de anos anteriores, que no próximo dia 21 de Dezembro se realiza a habitual Festa de Natal dos Funcionários desta Câmara Municipal, com distribuição de brinquedos aos filhos dos trabalhadores e jantar confeccionado pela Empresa Turistábua - Gestão Hoteleira, Lda. , servido nas instalações do Hotel de Tábua, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, custear todas as despesas inerentes à referida Festa.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

01. – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005;

DELIB. N.º 10 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

02. – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS;

DELIB. N.º 11 – Presente a informação n.º 1/2005, de 17 de Novembro p.p, da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, que se dá por reproduzido, referente ao assunto mencionado em epígrafe.

A Lei n.º 14/2004 de 8 de Maio p.p., veio criar as comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios, extinguindo as CEFF distritais e municipais.

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da referida lei, um dos elementos que compõe a comissão é um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela respectiva Assembleia Municipal.

Deste modo, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, propor à Assembleia Municipal a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para fazer parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Tábua.

Ainda por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, designar o Senhor Vereador Eng. José Alberto Pereira Vieira, representante da Câmara Municipal de Tábua.

03. – COMISSÃO MUNICIPAL – NOVO REGIME DO LICENCIAMENTO COMERCIAL – LEI N.º 12/2004 DE 30 DE MARÇO;

DELIB. N.º 12 – Presente a informação n.º 1/2005, de 17 de Novembro p.p, da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, que se dá por reproduzido, referente ao assunto mencionado em epígrafe.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]
slar

A Comissão de Tábua foi criada aos onze dias do mês de Maio de 2005, e aprovado o seu Regulamento Interno, nos termos da Lei n.º 12/2004 de 30 de Março, que estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais, documento que se dá por reproduzido.

Este Decreto-Lei na alínea b) do n.º 4 do artigo 7.º, prevê que na composição das Comissões Regionais, faça parte um representante da Assembleia Municipal.

Deste modo, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, propor à Assembleia Municipal a eleição de um representante da Assembleia Municipal para fazer parte da Comissão Municipal de Licenciamento Comercial de Tábua.

04. – COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS E/OU EDIFICAÇÕES;

DELIB. N.º 13 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

05. – COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA;

DELIB. N.º 14 – Presente a informação n.º 1/2005, de 17 de Novembro p.p, da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, que se dá por reproduzido, referente ao assunto mencionado em epígrafe.

O Senhor Presidente informou que, conforme resulta do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Tábua, irá presidir à referida Comissão, designando o Senhor Vereador e Vice-Presidente José Alberto Pereira para o substituir nas suas faltas e impedimentos.

